



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 5.026/2023
Folhas: 50
Rubrica: /

1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/PE/007/2022/PMP
PROCESSO ADM Nº 5.026/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 4.172/2022

1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº
001/PE/007/2022/PMP, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA J CARDOSO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua 30 de março, s/n, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa J CARDOSO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 12.523.163/0001-38; estabelecida a Rua ALBINO PAIVA, Nº 03, SALA 3, Centro, Pinheiro – MA, CEP: 65.200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua Representante Legal, senhor JEFFERSON CARDOSO, inscrito no C.P.F. nº 607.489.763-88, portador do R.G. nº 041537622011-0 SSP – MA, RESOLVEM ADITAR o Contrato nº 001/PE/007/2022/PMP para a contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com tiragem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2022, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com tiragem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 001/PE/007/2022/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 11 de junho de 2023 até a data de 11 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 07 de junho de 2023.


 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Augusto César Miranda Rodrigues
 CONTRATANTE

Augusto César Miranda Rodrigues
 Sec. Munic. de Educação
 Pinheiro-MA


 J CARDOSO LTDA

JEFFERSON CARDOSO
 Representante Legal
 Contratada

Testemunhas:

Nome: _____



CPF nº _____

960.396.393-34

Nome: _____



CPF nº _____

292.696.853-91



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 5.026/2023

Folhas: 13

Rubrica: 8



ANO XLVII Nº 132 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

APOSTILA

Secretaria de Estado da Segurança Pública 06

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros 10

COMUNICAÇÕES

A. R Combustíveis e Serviços e Outras 19

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 20

CONVOCAÇÕES

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA...32

DECISÕES

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 32

ERRATAS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras 32

ESTATUTOS

Associação Esportiva e Cultural e Outro 33

NOTA DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda 35

PORTARIA

Câmara Municipal de Conceição de Lago-Açu/MA 35

TERMO DE ANULAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura 35

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 35

TERMO DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 36

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas - MA e Outro 36

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outro 36

TERMOS DE RENOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 37

TERMOS DE RESCISÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros 38

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 76617/2023 – SINFRA – DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir

Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjueta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, situada na Avenida 09, Qd. 69, Sala 02, nº 03, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo Sr. **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CREA nº 4013-D/PA – Visto MA 5408 e do CPF sob nº 977.285.868-15, residente e domiciliado em São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMAS E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO.”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 011/2022 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **RS 18.201.346,30 (Dezoito milhões, duzentos e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme NE Nº 001171/2023 datada do dia 10/07/2023: **PTRES:** 1545101373287003716; **FONTE:** 1500000000; **ND:** 449051; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 003716. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 13 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, portador do CREA nº 4013-D/PA – Visto MA 5408, CPF sob nº 977.285.868-15, na condição de representante da empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 138010/2022-SEAP; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022-SEAP, firmado em 05/08/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) destinados às fábricas de blocos e oficinas de malharia, marcenaria e serralheria do Sistema Penitenciário Maranhense; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e Empresa **FORTECLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.327.075/0001-29; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 148/2022 – SEAP/MA, correspondendo ao período de 05/08/2023 a 31/12/2023; **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101-SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUARTA - FEIRA, 19 - JULHO - 2023

Hospital da Ilha, localizada no município de São Luís -MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA**, CNPJ N.º 23.129.279/0001-03, Representante Legal: **Alessandra Oliveira Antonioli Maranhão Sá**, CPF n.º 557.812.331-72. **Valor Total Contratado: R\$ 1.102.100,00** (um milhão cento e dois mil e cem reais). **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-39 – Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar.** Publique-se. São Luís - MA, 14 de julho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 108/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 113210/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF N.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, II, alínea “f”, da Lei Federal n.º 13.303/2016, do art. 170, II e do 172, VI, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada no fornecimento de Curso na modalidade *In company*, objetivando a revisão e atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, elaboração do Manual de Contratos da EMSERH, de Norma Operacional para Pesquisa de Mercado, Minutas de Edital para Contratos de Serviços Continuados e Aquisições e modelo de Termo de Referência. Contratada: **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ n.º 00.714.403/0001-00, Representantes Legais: **Carmem Camilo**, CPF N.º 053.923.224-68 e **Flavia Camilo Cardoso**, CPF n.º 699.322.121-72. **Valor Total Contratado: R\$ 182.000,00** (cento e oitenta e dois mil reais). **Prazo de vigência: 12** (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-01-07-07 – Treinamentos.** Publique-se. São Luís - MA, 14 de julho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 109/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 61303/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 170, II; 171; e 172, VI, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da participação de colaboradores da EMSERH no Festival ABCR que acontecerá entre os dias 1 e 4 de julho de 2023 no Centro de Convenções Frei Caneca, no endereço: Rua Frei Caneca, n.º 569, 4º andar, Consolação – São Paulo/SP. Contratada: **EMPRESA ABCR – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPTADORES DE RECURSOS**, CNPJ n.º 04.062.541/0001-03. Representante Legal: **Fernando do Amaral Nogueira**, CPF n.º 265.673.868-78. **Valor Total Contratado: R\$ 3.730,00** (três mil setecentos e trinta reais); **Período: 01 e 04 de julho de 2023. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-04 – Congressos, Cursos, Feiras e Seminários.** Publique-se. São Luís - MA, 28 de junho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 110/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 97538/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF N.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação

emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Hospital Dr. Adelson de Sousa Lopes – Vila Luizão e Policlínica da Vila Luizão, unidades de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 31.913.953/0001-74. Representante Legal: **Lucas Panisson**, CPF n.º 007.500.849-10. **Valor Total Contratado: R\$ 1.037.279,40** (um milhão trinta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar.** Publique-se. São Luís - MA, 14 de julho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 111/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 32595/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF N.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de lavanderia hospitalar, com locação de enxoval, para atender às necessidades do Hospital de Cuidados Intensivos - HCI, unidade hospitalar administrada pela EMSERH. Contratada: **LAVANDERIA LAVAR E VESTIR LTDA**, CNPJ n.º 19.605.532/0001-80. Representante Legal: **César Roberto Solano Vidal Filho**, CPF n.º 014.401.453-00. **Valor Total Contratado: R\$ 1.268.848,80** (um milhão duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-27 – Serviços de Lavanderia.** Publique-se. São Luís - MA, 17 de julho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMOS DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/PE/007/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.026/2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 001/PE/007/2022 - que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com tiragem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 10/06/2022. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 001/PE/007/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 11 de junho de 2023 até a data de 11 de junho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2469.0000



– MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 07 de junho de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/PE/007/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.023/2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato nº 002/PE/007/2022 - que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com tiragem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 14/06/2022. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 002/PE/007/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 15 de junho de 2023 até a data de 15 de junho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 12 de junho de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 01/2023 - ASSJUR/SEMA-MA. PROCESSO SEMA Nº 2203016294.ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável que celebram entre si a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA/MA e PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **OBJETO:** Rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 13/2022/ASSJUR/SEMA, em função da suspensão da execução de serviços do fornecimento do objeto do contrato, por ordem escrita da Administração. CI nº 07/2023. **VIGÊNCIA:** definitiva e irrevogável, a contar da data de assinatura do instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2023; **SIGNATÁRIOS:** Pela SEMA/MA, o Secretário de Estado, PEDRO CARVALHO CHAGAS. Na qualidade de compromissário, PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, representado por JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA (CPF: 064.065.643-91). São Luís – MA, 14 de julho de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

RESENHA. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 008/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Proc. Adm. nº 005/2023. DAS PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, CNPJ 12.567.418/0001-64. CONTRATADA: REAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.372.068/0001-25. Cláusula Primeira - DA RESCISÃO: Fica **RESCINDIDO**, a partir do dia 03 de julho de 2023 e em comum acordo, o Contrato nº 008/2023 do Proc. Adm. nº 005/2023 da Câmara Municipal de Humberto de Campos, nos termos do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Parágrafo Único - Os efeitos financeiros do contrato permanecerão até o dia descrito no *caput* desta cláusula, cujos pagamentos dar-se-ão de acordo com a legislação financeira municipal. Humberto de Campos (MA), 12 de julho de 2023. ASSINATURAS DAS PARTES: Luiz Augusto Lopes Espindola Filho, Presidente, CPF 647.894.893-53. Alberto Miceno Castro Rolim, Sócio/Administrador, CPF 040.258.213-62.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS - MA

RESENHA. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 012/2023. Pregão Presencial nº 005/2023. Proc. Adm. Nº 006/2023. DAS PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS-MA, CNPJ Nº 35.205.905/0001-82. CONTRATADA: REAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.372.068/0001-25. Cláusula Primeira - DA RESCISÃO: Fica **RESCINDIDO**, a partir do dia 04 de julho de 2023, e em comum acordo, o Contrato nº 012/2023 do Proc. Adm. nº 006/2023 da Câmara Municipal de Morros-MA, nos termos do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. § Único - Os efeitos financeiros do contrato permanecerão até o dia descrito no *caput* desta cláusula, cujos pagamentos dar-se-ão de acordo com a legislação financeira municipal. Humberto de Campos (MA), 12 de julho de 2023. ASSINATURAS: Alzerina Maia Constantino, Presidente da Câmara Municipal, CPF 332.984.243-15, Alberto Miceno Castro Rolim, Sócio/Administrador, CPF nº 040.258.213-62.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016 - 4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial
Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO